



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: 546-1250 - Cláudia - MT.

LEI N.º 185/2007

“Dispõem Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras Providências”

ALTAMIR KURTEN, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.029.724,01 (Dois Milhões e Vinte e Nove Mil e Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Um Centavo) destinado a atender as dotações orçamentárias do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, não previstas no orçamento inicial de 2007, com efeitos a partir de 1º de março , conforme discriminado abaixo:

Quanto a RECEITA

Art. 2º - No Quadro Resumo Geral da Receita da Lei Municipal nº 174/2006 de 06 de dezembro de 2006, para o exercício de 2007, passa a ser assim identificada:

17.24.01.00 -Transferências de Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -FUNDEB (para registro do valor total dos recursos de transferências recebidos diretamente do FUNDEB, independente do valor que foi deduzido no ente para a formação do fundo.)

9721.01.02 -Dedução de Receita do FPM -FUNDEB e Redutor Financeiro

9721.36.00 -Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB -ICMS -Lei Complementar 87/96

9722.01.01 -Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB -ICMS

9722.01.04 -Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB -IPI Exportação

Art. 3º - Na execução orçamentária, os novos valores retidos automaticamente das transferências intergovernamentais para a formação do FUNDEB, serão assim Identificados:

9721.01.05 -Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB -ITR

9721.01.02 -Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB -IPVA



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: 546-1250 - Cláudia - MT.

Quanto a DESPESA :

Art. 4º - Nos Quadros Demonstrativos da Despesa constantes da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2007, e abaixo relacionados, a classificação da despesa passa a ser assim identificada:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação Cultura, Desporto e Laser

Unidade: 004 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

Função: 12 - Educação

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0009 – Acesso a Educação Básica

Projeto/Atividade: 2.147 – Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica – FUNDEB - 60%

3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 700.000,00
3190.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 75.000,00
3191.13.00 – Obrigações Patronais do RPPS	R\$ 29.462,38

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação Cultura, Desporto e Laser

Unidade: 004 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

Função: 12 - Educação

Sub-Função: 365 – Ensino Infantil

Programa: 0015 – Educação na Primeira Infância

Projeto/Atividade: 2.148 – Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica – FUNDEB – Educação Infantil – 60%

3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 270.000,00
3190.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
3191.13.00 – Obrigações Patronais do RPPS	R\$ 5.000,00

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação Cultura, Desporto e Laser

Unidade: 004 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

Função: 12 - Educação

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0009 – Acesso a Educação Básica

Projeto/Atividade: 2.149 – Manutenção e Encargos do FUNDEB – Ensino Fundamental – 40%

3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 271.798,24
3190.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 16.877,50
3191.13.00 – Obrigações Patronais -RPPS	R\$ 21.548,67
3370.41.00 – Contribuições	R\$ 20.000,00
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$ 41.765,81



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: 546-1250 - Cláudia - MT.

3390.36.00 – Outros Serv.de Terc.–Pessoa Física	R\$	7.603,00
3390.39.00 – Outros Serv.de Terc.-Pessoa Jurídica	R\$	262.454,19
3390.14.00 – Diárias Civil	R\$	5.000,00
4490.51.00 – Obras e Instalações	R\$	20.000,00
4490.52.00 – Aquis. de Equip. e Mat. Permanente	R\$	5.000,00

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação Cultura, Desporto e Laser
Unidade: 004 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 365 – Ensino Infantil
Programa: 0030 – Educação na Primeira Infancia
Projeto/Atividade: 2.150 – Manutenção e Encargos do FUNDEB – Educação Infantil – 40%

3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	75.577,98
3190.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
3190.13.00 – Obrigações Patronais -RPPS	R\$	5.000,00
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$	19.000,00
3390.36.00 – Outros Serv.de Terc.–Pessoa Física	R\$	30.091,12
3390.39.00 – Outros Serv.de Terc.-Pessoa Jurídica	R\$	32.454,19
4490.51.00 – Obras e Instalações	R\$	15.000,00
4490.52.00 – Aquis. de Equip. e Mat. Permanente	R\$	5.000,00

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação Cultura, Desporto e Laser
Unidade: 004 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 366 – Educação de Jovens e Adultos
Programa: 0031 – Escolarização de Jovens e Adultos
Projeto/Atividade: 2.151 – Remuneração dos Profissionais das Salas de Alfabetização de Jovens e Adultos – EJA – 60%

3190.11.00 – Vencimento Vantagens Fixas	R\$	2.000,00
3190.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	5.090,93
3190.13.01 – Obrigações Patronais – RPPS	R\$	500,00

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação Cultura, Desporto e Laser
Unidade: 004 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 367 – Educação Especial
Programa: 0052 – Qualificação da Educação
Projeto/Atividade: 2.152 – Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica - Ensino Especial - 60%



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: 546-1250 - Cláudia - MT.

3190.11.00 – Vencimento Vantagens Fixas	R\$	20.000,00
3190.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	4.000,00
3190.13.01 – Obrigações Patronais - RPPS	R\$	2.000,00

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação Cultura, Desporto e Laser
Unidade: 004 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

Função: 12 - Educação

Sub-Função: 366 – Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0014 – Escolarização de Jovens e Adultos

Projeto/Atividade: 2.153 – Manutenção das Salas de Alfabetização de Jovens e Adultos – EJA – 40%

3390.30.00 – Material de Consumo	R\$	2.000,00
3390.36.00 – Serviços de terceiros Pessoa Física	R\$	1.500,00
3390.39.00 – Serviços de terceiros Pessoa Juridica	R\$	1.000,00
4490.51.00 – Obras e Instalações	R\$	2.500,00
4490.52.00 – Aquis. de Equip. e Mat. Permanente	R\$	2,500,00

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação Cultura, Desporto e Laser
Unidade: 004 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

Função: 12 - Educação

Sub-Função: 367 – Educação Especial

Programa: 0052 – Qualificação da Educação

Projeto/Atividade: 2.154 – Manutenção das Atividades do Magistério da Educação Básica - Ensino Especial - 40%

3390.30.00 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
3390.36.00 – Serviços de terceiros Pessoa Física	R\$	3.000,00
3390.39.00 – Serviços de terceiros Pessoa Juridica	R\$	10.000,00
4490.51.00 – Obras e Instalações	R\$	5.000,00
4490.52.00 – Aquis. de Equip. e Mat. Permanente	R\$	10.000,00

Art. 5º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da anulação total ou parcial das dotações abaixo discriminadas:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação Cultura, Desporto e Laser
Unidade: 003 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ens. Fundamental – FUNDEF 60%

Função: 12 - Educação

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0009 – Acesso a Educação Básica

Projeto/Atividade: 2.010 – Manutenção do - FUNDEF - 60%



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: 546-1250 - Cláudia - MT.

3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 758.220,00
3190.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 75.000,00
3191.13.00 – Obrigações Patronais do RPPS	R\$ 29.462,38
3190.04.00 – Contratação por tempo Determinado	R\$ 21.300,65

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação Cultura, Desporto e Laser
Unidade: 003 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ens. Fundamental – FUNDEF 40%

Função: 12 - Educação

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0009 – Acesso a Educação Básica

Projeto/Atividade: 2.039 – Manutenção do - FUNDEF - 40%

3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 271.798,24
3190.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 16.877,50
3191.13.00 – Obrigações Patronais do RPPS	R\$ 21.548,67
3390.30.00 - Material de Consumo	R\$ 130.091,12
3390.36.00 – Outros Serv.de Terc.–Pessoa Física	R\$ 7.603,00
3390.39.00 – Outros Serv.de Terc.–Pessoa Jurídica	R\$ 132.454,19
3390.14.00 – Diárias – Civil	R\$ 5.000,00
3370.41.00 – Contribuições	R\$ 25.000,00
4490.52.00 – Equip. e Mat. Permanente	R\$ 5.000,00

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação Cultura, Desporto e Laser

Unidade:001 – Gabinete do Secretario

Função: 12 - Educação

Sub-Função: 365 – Ensino Infantil

Programa: 0015 – Educação na Primeira Infância

Projeto/Atividade: 2.028 – Manutenção e Encargos com a Séc. de Ação Social

3190.04.00 – Contratação por tempo Determinado	R\$ 20.000,00
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 275.577,98
3390.04.00 – Contratação por tempo Determinado	R\$ 3.000,00
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$ 5.411,00
3390.36.00 – Outros Serv.de Terc.–Pessoa Física	R\$ 4.364,00
3390.39.00 – Outros Serv.de Terc.–Pessoa Jurídica	R\$ 15,28

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação Cultura, Desporto e Laser

Unidade:002 – Fundo Municipal de Educação

Função: 12 - Educação

Sub-Função: 366 – Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0014 – Escolarização de jovens e Adultos

Projeto/Atividade: 2.044 – Manutenção do Programa de jovens e Adultos



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: 546-1250 - Cláudia - MT.

3390.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.000,00
3390.36.00 – Outros Serv.de Terc.–Pessoa Física	R\$ 1.000,00
3390.39.00 – Outros Serv.de Terc.–Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação Cultura, Desporto e Lazer

Unidade:006 – Departamento de Desporto e Lazer

Função: 27 – Desporto e Lazer

Sub-Função: 812 – Desporto Comunitário

Programa: 0017 – Segundo Tempo Esporte e Lazer

Projeto/Atividade: 2015 – Manutenção e Encargos c/a Divisão de Esp. Lazer

3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$. 20.000,00
---	-----------------------

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:001 – Gabinete do Secretário

Função;10 – Saúde

Sub-Função:122 – Administração Geral

Programa:0016 – Gestão da Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade:2018 – Manut. e Encargos c/a Secretaria de Saúde

3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$. 80.000,00
---	-----------------------

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:002 – Fundo Municipal de Saúde

Função;10 – Saúde

Sub-Função:304 – Vigilância Sanitária

Programa:0019 – Saúde Direito de Todos

Projeto/Atividade:2024 – Manut. dos Prog. De Vig. Epid. e Outros

3190.04.00 – Contratação por tempo determinado	R\$. 10.000,00
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$. 10.000,00

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos

Unidade:002 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Função; 25 – Energia

Sub-função;752 – Energia Elétrica

Programa: 0026 – Luz para Todos

Projeto/Atividade: 1037 – Infra - Estrutura e Distribuição de Energia Elétrica

3390.30.00 – Material de Consumo	R\$. 30.000,00
---	-----------------------



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: 546-1250 - Cláudia - MT.

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos

Unidade:001 – Gabinete do Secretário

Função; 04 – Administração

Sub-função;122 – Administração Geral

Programa: 0024 – Gestão da Política de Obras, Transporte e Serviços Urbanos

Projeto/Atividade: 2025 – Manutenção das Atividades da Séc. de Obras Transportes

3190.1100 – Vencimentos e Vantagens Fixas

R\$. 20.000,00

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos

Unidade:002 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Função; 26 – Transportes

Sub-função;782– Transporte Rodoviario

Programa: 0027 – Infra – Estrutura Rodoviaria

Projeto/Atividade: 2045 – Conserv. da Malha Viária e Equip. da Frota

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J -

R\$. 10.000,00

Órgão: 09 – Secret. Mun. de Agric. Ind. Com. Tur. Ciências e Tecnologia

Unidade: 001 – Gabinete do Secretário

Função; 04 – Administração

Sub-função; 122 – Administração Geral

Programa: 0021 – Gestão da Política da Secretaria de Agric. Ciências e Tecnologia

Projeto/Atividade: 2021 – Manutenção da Séc. de Agric. Ind. Com. Tur. C. Tec.

3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas

R\$. 30.000,00

Art. 6º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder a readequação dos instrumentos de planejamento, (PPA/LDO/LOA), bem como apresentá-los em audiência pública junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal conforme determinação na Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 7º - Fica também autorizado a abrir, durante o exercício de 2007, créditos suplementares para ajustes à conta dos recursos do FUNDEB em razão do provável excesso de arrecadação previsto em relação ao FUNDEF, podendo entretanto realizar transposições, remanejamentos de recursos do FUNDEB para o cumprimento da MP-339/2006, EC-53/2006 .

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a partir de 01 de Março de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Claudia-MT, em 21 de Março de 2007.


ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal